

NATURATINS

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

**PORTARIA/NATURATINS nº 273,
de 10 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996 e o artigo 70, § 1º, da Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AMARILDO SOARES BATISTA, ANA MARIA CORTES FRANCO, ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, AVOLINTO NETO QUARTO SPEGIORIN, CARLOS MARTINS DE CARVALHO, CARLOS SERGIO PIRES OLIVEIRA, CLEBER BATISTA VIEIRA, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, EDUARDO REZENDE QUEIROZ, EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS, ELSON MACHADO DE OLIVEIRA, ERIVALDO MARTINS, ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, FERNANDES ANTONIO SILVA, FRED ALVES DE OLIVEIRA, GIOVANE BRUNO MONTE REIS, GIOVANNI SALERA JUNIOR, JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO, JESSICA LOPES CUEVAS, JOAQUIM MENDES CARLOS, JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO, JUSLEY CAETANO DA SILVA, KLEBER FABIANO BEHREND, MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR, MARCELO NETO MURATORI FILHO, MARIA PEREIRA PINTO, MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR, MARINHO PEREIRA RODRIGUES, MAURICIO MACHADO BARROS, MAURO LUIZ DE SOUZA, MAURO VICENTE DA SILVA, MICHELLE SANTOS FEITOSA, MILENA FERREIRA VIEIRA, NATAL CESAR ALVES DE CASTRO, ORLEANS SILVA OLIVEIRA, PABLO NASCIMENTO CORTEZ MOREIRA, SONIA MARIA ROSA FERNANDES, SUED MAGNO COSTA FERREIRA, UEQUISLEI JOSE DA SILVA, WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO, WILMA LUCIA NECA E SILVA, ZENAIDE MACIEL RAMOS, para executar ou auxiliar a execução das atividades meio e fim, tarefas e trabalhos próprios do órgão, respeitadas as normas legais vigentes, especialmente:

- fiscalizar e controlar o risco de poluição dos recursos naturais renováveis;
- orientar os usuários de fontes potencialmente poluidoras, quanto às medidas de prevenção cabíveis;
- apurar denúncias de prática de crime/ infração ambiental, notificar;
- aplicar advertência, multa simples, multa diária e embargar obras ou atividades;
- apreender animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na prática da infração;
- realizar diligências; e
- redigir relatórios técnicos e demais atos próprios do cargo.

Art. 2º Designar os servidores ALMERON CAMPOS BARBOSA, CARLOS AUGUSTO SANTANA, EURICO RODRIGUES DA LUZ, GUSTAVO DEROSI AGUIAR MILHOMEM, HUGO CARLOS NUNES PARENTE, ITAMAR BORGES NEVES, MARCELO AMARAL MACIEL, MAURÍCIO LUSTOSAMATOS, RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA, ROSEANE EVANGELISTA ARAÚJO SOUZA, ERALDO CARVALHO CAMPO, ADÍLSON ESPÍNDOLA, CLEBER FABIANO, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, ANTÔNIO LUIS TEIXEIRA, CLEONICE ALMEIDA CRUZ, ELI FERREIRA DE ALMEIDA, GLADSON BATISTA DA CRUZ, EVANDRO DIAS RAMOS, PAULO ROBERTO M. ALENCAR, JOSÉ VICENTE ARAÚJO, MARCOS CÉSAR, GEOVÁ DE SENA FEITOSA, ALTAMIRO NAZARENO F. FILHO, DAVID BERNARDO ROCHA, GILVAN DA SILVA BELÉM, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, JUAREZ DE SENA FEITOSA, JOÃO BATISTA C. PINTO, DOMINGOS MÁRCIO NOGUEIRA GAMA, ANTONIO JOSE TEIXEIRA, EDVALDO RODRIGUES PAULINO, FRANCISCO DE ASSIS COELHO, JOSE DIONARI DA SILVA, IRADI LETRARE, OSMAR JOÃO NOLL, WILTON GAMA PARRIÃO, DIONE PEREIRA QUEIROZ, ISELMAR PEREIRA ANDRADE, JANDIR CARVALHO MATOS, CLEBER PINTO CAVALCANTE, LUIZ FERREIRA DE LUCENA, FABIO DIAS PEREIRA, ELIAS ENESTO FERNANDES, MÁRIO RODRIGUES DA SILVA, PERICLES CARVALHO DE ALMEIDA, JOAQUIM MARIANO DA SILVA, RAIMUNDO FILHO CAVALCANTE MOREIRA, MANOEL BONFIM FARIAS, ANDRÉ LUIZ ALVES BRAGA e EMIVALDO DE FARIAS CAMPOS, para auxiliar a execução das atividades meio e fim, tarefas e trabalhos próprios do órgão, respeitadas as normas legais vigentes, especialmente:

- orientar os usuários de fontes potencialmente poluidoras, quanto às medidas de prevenção cabíveis;
- apurar denúncias de prática de crime/ infração ambiental;
- realizar diligências; e
- redigir relatórios técnicos e demais atos próprios do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Naturatins n.º 011, de 26 de janeiro de 2004.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 277,
de 11 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996 e tendo em vista o disposto na Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE e o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SONIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, mat. 831892-1 e ELIZABETH RODRIGUES BRITO, mat. 833561-3, para constituir a Coordenação Técnica e Administrativa do Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE e o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, que tem por objeto estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnico-científica entre o INPE e o NATURATINS, visando a realização de pesquisas, ensino, intercâmbio de informações, desenvolvimento e prestações de serviços cooperativos integrados em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de meteorologia, de sensoriamento remoto e de comunicação por satélite, sendo titular a primeira e suplente a última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 280,
de 12 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, e CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto nos princípios da Administração Pública,

RESOLVE:

Designar, para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cantão – PEC, os seguintes representantes:

Warley Carlos Rodrigues, Gerente substituto do Parque Estadual do Cantão, na condição de presidente;

Drayan Macrini (titular) e Maria Antônia Valadares (suplente), da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Tocantins – ADTUR;

Francisco Batista dos Santos (titular) e Gustavo Damasceno (suplente), da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO;

Magnólia Mendes da Silva (titular) e Vanderley José de Oliveira (suplente), da Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC;

Cândido José Neto (titular) e Orivaldo Sebastião de Freitas, da Companhia Independente da Polícia Militar Ambiental – CIPAMA;

Alan Kardec Elias Martins (titular) e Eduardo R. dos Santos (suplente), da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS;

Lúcio Flavo Adorno (titular) e Adriana Malvásio (suplente), da Universidade Federal do Tocantins – UFT;

Wajdi Rashad Mishmish (titular) e Valda Bezerra Mariana (suplente), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA;

Jandira Carvalho Moraes (titular) e Carlos Eduardo Teixeira Chaves (suplente), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

Pedro Alves Sobrinho (titular) e Nazareth Martins de Souza (suplente), da Prefeitura Municipal de Caseara;

Raimundo dos Santos (titular) e Darci Dário Drews (suplente), da Prefeitura Municipal de Marianópolis;

Rosângela Braga Barros (titular) e Domingos Borges Dias Carneiro (suplente), da Prefeitura Municipal de Pium;

José Carlos G. Fonseca (titular) e Divino dos Santos (suplente), Câmara Municipal de Caseara;

Edson Mendes Rodrigues (titular) e Ronaldo R. de Oliveira (suplente), da Câmara Municipal de Marianópolis;

Manoel Araújo Palma (titular) e Valdir Rabelo de Pontes (suplente), da Câmara Municipal de Pium;

Afonso Pereira da Silva (titular) e Dilmar Ferracine (suplente), do Sindicato Rural de Pium;

Sheila Reis Rocha (titular) e Miralva Farias de Matos (suplente), da Associação dos Maradores de Pium-AMOP;

Edvânia Sousa M. Rabelo (titular) e Antônio Malos Pereira Ferreira (suplente), da Associação das Escolas Rurais de Pium;

Solimar Queiroz de Aguiar (titular) e José Raimundo Siriano Araújo (suplente), da Associação do Assentamento Toledo II/ Barranco do Mundo;

Cleusmar de Oliveira Alves (titular) e Ilden Alves da Silva (suplente), da Associação dos Brigadistas de Pium – ASBESQUIFP;

Francisco Rodrigues Silva (titular) e Gilson Silva Farias (suplente), da Associação do Assentamento Manchete;

Hamilton Pereira dos Santos (titular) e Jose Frene (suplente), da Associação dos Apicultores de Marianópolis – APIMA;

Antônio José de Carvalho (titular) e Flávio Dourado (suplente), do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marianópolis;

João José P. Piagem (titular) e Joaquim P. Duarte (suplente), da Associação do Assentamento Piracema;

Emivam Hamilton Mota (titular) e Erivam Cerram Martins (suplente), da Associação dos Brigadistas de Marianópolis;

Adailton Fernandes Glória (titular) e Josinalva Barbosa Nascimento (suplente), do Núcleo de Direitos Humanos Odélia Kloc – NDHOK;

Genival Araújo Rodrigues (titular) e Deusimar Santana de Rosa (suplente), do Instituto Missão Verde;

Cleiriane Carlos Neto (titular) e Jociane Ribeiro dos Santos (suplente), da Associação de Apoio ao Colégio Trajano de Almeida;

Alvino Rodrigues de Assunção (titular) e Sebastião José Cruz (suplente), da Associação dos Mini Produtores Rurais das Ilhas do Cantão – AMPRIL;

Janaína Barbosa Lima (titular) e Genivaldo Barbosa (suplente), da Associação dos Brigadistas de Caseara;

Gonzalo Álvaro Fernandes (titular) e Conceição A. Previero (suplente), da Fundação ULBRA- FULBRA;

Pedro Alves Correa Neto (titular) e Rosirene Rodrigues Aires (suplente), do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa – SEBRAE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 289/2006,
DE 11 DE JULHO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

Considerando o disposto no art. 11 da L n.º 1534/2004, no Decreto n.º 2551/2005 e no art. 7º e 8º-V do anexo único da Portaria 294/2006 e portaria/naturatins nº 77/2006,

Considerando que o servidor Antônio Carlos Batista está de férias,

Considerando que o servidor Dalwin Robertson Wisloski Goes foi removido para uma agência do Naturatins no interior do Estado e ele era o suplente de Antônio Carlos Batista,

Considerando que servidora MARIA ARLETE REIS também interpôs recurso, estando impedida legalmente de decidi-lo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ARLETE REIS, auxiliar-administrativo com matrícula n.º 570710-2, para ser a suplente de ANTÔNIO CARLOS BATISTAMATOS, Assistente CAD-10 com matrícula n.º 839119-0, na COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO- APED- dos servidores públicos efetivos e estáveis do naturatins, constituída pela portaria/naturatins nº 77/2006, de 14/03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2126 de 16/03/2006.

Art. 2º Designar a servidora Ana Claudia Dilio Vitorino, assessora especial com matrícula n.º 862807-6, para auxiliar os trabalhos da comissão na análise do recurso da servidora MARIA ARLETE REIS acima qualificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2006

PROCESSO: 2005 1431 000259
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA.
OBJETO: A aquisição de serviço de fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, de modo a atender as necessidades dos servidores do CONTRATANTE em deslocamento de serviço necessário para a execução das atividades administrativas.
VALOR ESTIMADO : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: Um ano contado da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2006
SIGNATÁRIOS: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO - Presidente do NATURATINS
LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS - PEREIRA TURISMO LTDA – representante da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20/2006.
CONTRATANTE (CEDENTE): NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
CONTRATADA (CESSIONARIA): COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL – CIPAMA.
OBJETO: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA, segundo o quadro contido no contrato, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006.
SIGNATÁRIOS: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO – Presidente do NATURATINS – RAIMUNDO ADERSON SALSSES SOBRINHO- Repres. do CIPAMA.